



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N.º 103/2022 – que “Declara de Utilidade Pública a LOJA MAÇONICA CAVALEIROS TEMPLÁRIOS DE CONTAGEM 3493”, no âmbito do Município de Contagem/MG.

Autoria: Vereador Carlin Moura

Admissão: 26/04/2022

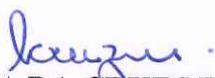
PARECER

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 027/2022**.

Palácio 1º de janeiro, em Contagem 03 de maio de 2022.

A COMISSÃO:

Vereador HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
-Presidente-


Vereadora SILVIA DA CRUZ MESSIAS – “SILVINHA DUDU”
-Vice-Presidente-

Vereador JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA “GEGÊ MARRECO”
-Relator-